



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 032/2025
De 22 de janeiro de 2025


O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **JACIENE FEITOSA GOMES SANTOS**, portador (a) do CPF sob o nº **011.462.605-71**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, símbolo **N-III**, matrícula nº **0005093**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** para a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 22 de janeiro de 2025.


JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
CPF sob o nº 005.767.855-39



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe